

**PORTARIA DE N.º. 196/2022– GAB/PREFEITO.**

*Designa servidora para assumir as funções de gestora do Programa Leite Potiguar no município de Parelhas/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o Edital de Chamamento Público nº 02/2019 - SETHAS;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a Servidora em Comissão **MARIA DA VITÓRIA NÓBREGA**, Subgerente da Infância, da Juventude, da Mulher e do Idoso, para assumir as funções de Gestora do Programa Leite Potiguar, no âmbito do Município de Parelhas/RN.

Art. 2º. As funções desempenhadas pela servidora não serão gratificadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Parelhas, 13 de julho de 2022.

**Tiago de Medeiros Almeida.**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

---